



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO da Servidora Pública, VANUZA HERPICH BRAZ, inscrita no CPF/MF 706.273.351-28, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA